



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
17 / 03 / 26	
ÀS 15:16 Horas	
Ass:	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2026

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

RELATORA: VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL)– VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 33/2026

PROJETO DE LEI: 26/2026

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI - PP

EMENTA: "Denomina Via Pública ANÍBAL COPAT"

A Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Lei 26/2026, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**Denomina Via Pública ANÍBAL COPAT**" exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "Rua Aníbal Copat" a rua "C" do Loteamento Reserva das Araucárias, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Em sua justificativa, informa que visa homenagear Anibal Copat, pelo relevante papel histórico e social desempenhado na formação e desenvolvimento do município de Bento Gonçalves.

Aníbal Copat, nascido em 31 de outubro de 1872, em Vigalzano de Pergine, então pertencente ao Império Austro-Húngaro (atual Itália), imigrou para o Brasil em 1875, aos três anos de idade, acompanhando seus pais, Leonardo Copat e Rosa Pintarelli, integrantes dos primeiros imigrantes italianos estabelecidos em Bento Gonçalves/RS.

A família fixou-se no Lote nº 01, na localidade de Santo Antônio, onde se dedicou à agricultura, especialmente ao cultivo de videiras para produção de vinhos, atividade característica da colonização italiana na região.

Aníbal Copat constituiu família com Anna Maria Benedetti Copat, permanecendo no mesmo local, onde trabalhou ao longo de sua vida como agricultor, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local. Faleceu em 29 de julho de 1952 e sua trajetória é marcada pelo trabalho, pela religiosidade e pelos valores familiares típicos dos imigrantes italianos, sendo considerado representante da primeira geração da família Copat no Brasil.

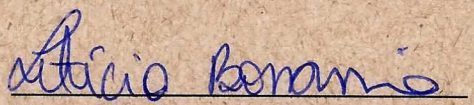
A presente homenagem, mediante denominação de via pública, justifica-se pelo relevante papel histórico e social desempenhado por Aníbal Copat na formação e desenvolvimento do município de Bento Gonçalves.

A proposição está devidamente instruída com certidão do IPURB, a qual atesta que o logradouro não possui denominação oficial e que o nome sugerido não é utilizado em nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


Vereadora **Letícia Bonassina – PL**
Relatora do Projeto de Lei 26/2026